

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA Nº 05/2025 – SMEC

Edital de certificação para o Cargo em Comissão ou Função Gratificada de Diretor de Escola de que trata o Decreto Municipal N°036/2025.

O Município de Nonoai/RS, comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar a função de confiança para o cargo de Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no Art. 14, I, da Lei Federal Nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal N°036/2025.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de certificação será executado por Comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 1.2. O Edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site do Município.
- 1.3. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

- 2.1. Professores do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Nonoai interessados em desempenhar a função de confiança de Diretor de Escola na Rede Municipal de Ensino de Nonoai, deverão apresentar os seguintes documentos:
- 2.1.1. Ficha de inscrição, conforme modelo anexo;
- 2.1.2. Cópia de documento de identidade;
- 2.1.3. Cópia de comprovante de residência expedido nos últimos 03 (três) meses;
- 2.1.4. Não ter sofrido sansão administrativa nos últimos 05 (cinco) anos;
- 2.1.5. Apresentação de cópia da seguinte titulação;
- I) Formação em nível superior, em licenciatura plena ou graduação na área de educação;
- II) Experiência de docente de, no mínimo, 03 (três) anos;
- III) Possuir formação de pós-graduação em Gestão Escolar ou comprovação de matrícula com previsão de conclusão até 31/07/2026;
- 2.1.6. Apresentação de Currículo e
- 2.1.7. Apresentação de entrevista, que será formalizada mediante a apresentação de questionário a ser respondido através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf2TIgcoqtJhtF3wqmPb2d1k6zGJIXCtf5xfc32aJij2HefuQ/viewform?usp=publish-editor.





- 2.2. Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados nos itens 2.1.1 a 2.1.5. estarão aptos a terem seu currículo e questionário analisados pela Comissão, que registrará em Ata, conforme previsto no Art. 4º do Decreto Municipal 036/2025.
- 2.3. Os documentos deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Avenida Padre Manuel Gomez Gonzalez, nº 491, 2º andar, Centro, Nonoai/RS.
- 2.3.1. As cópias dos documentos apresentados deverão ser autenticadas junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou autenticação em cartório.
- 2.4. Os docentes interessados ficam desde já cientes de que deverão apresentar <u>no ato de</u> <u>nomeação</u>, Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar, somando, no mínimo, 120 horas, realizados nos últimos 12 (doze) meses anteriores a nomeação, devendo, ainda, se aperfeiçoar anualmente com a mesma quantidade de horas, apresentando o certificado durante o primeiro semestre de cada ano, sob pena de exoneração do cargo.

3. CRONOGRAMA DE CERTIFICAÇÃO

CRONOGRAMA DE CERTIFICAÇÃO					
Abertura das inscrições	15 dias úteis	05/11/2025 a 26/11/2025			
Análise da documentação	02 dias úteis	27/11/2025 a 28/11/2025			
Publicação relação dos candidatos certificados	-	01/12/2025			
Recurso	02 dias úteis	02/12/2025 a 03/12/2025			
Análise dos recursos	01 dia útil	04/12/2025			
Recurso encaminhado à Prefeita	02 dias úteis	05/12/2025 a 08/12/2025			
Divulgação da lista final	-	09/12/2025			

4. DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

- 4.1. No prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do término das inscrições a Comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura fará a análise das inscrições. Os candidatos que estiverem com as inscrições aptas terão seu currículo e entrevista analisadas pela Comissão, que publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, a relação nominal dos candidatos certificados.
- 4.2. Os candidatos que não forem certificados poderão interpor recurso escrito perante a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo de 02 (dois) dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
- 4.3. No prazo de um dia útil, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol dos certificados;
- 4.4. Sendo mantida a decisão da Secretaria, o recurso será encaminhado à Prefeita Municipal para julgamento, no prazo de dois dias úteis, cuja decisão deverá ser motivada.
- 4.5. A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 4.1.





- 4.6. Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados, respectivamente, na função de confiança de Diretor de escola pelo Poder Executivo.
- 4.7. Os nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da nomeação, para apresentar o Plano de Gestão, sob pena de exoneração do cargo/função.

5. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Informações serão prestadas aos interessados nos seguinte horário: das 7:30 às 11:30 e das 13 às 17h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Avenida Padre Manuel Gomez Gonzalez, nº 491, 2º andar, Centro, Nonoai/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital.

Nonoai/RS, 04 de novembro de 2025.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA Prefeita Municipal





ANEXO ÚNICO FICHA DE INSCRIÇÃO

ı.		DADOS PESSOAIS				
	1.1	. Nome completo:				
		.Filiação:				
		.Nacionalidade:				
		.Naturalidade:				
		Data de Nascimento:				
		5.Estado Civil:				
2.		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO				
	2.1	2.1. Carteira de Identidade e Órgão Expedidor:				
	2.2	2. CPF:				
	2.3	Título de Eleitor:	_ Zona:	Seção:		
	2.4	Número de certificado de reservista:				
	2.5	Endereço residencial:				
	2.6	.Endereço eletrônico:				
	2.7	T.Telefone residencial e celular:				
	2.8	.Outro endereço e telefone para contato:				
	3.	INFORMAÇÕES ADICIONAIS:				
		Local e data:				
		Assinatura d	o Candidato			

